ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, se realizou reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Verª. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e na oportunidade os membros da Comissão discutiram, votaram e aprovaram o parecer exarado pelo Vereador Carlos Delgado, referente ao Projeto de Lei n.º 116/2022, de autoria do Poder Executivo. Não havendo mais assuntos a serem apreciados, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. (15/09/2022).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Carlos Delgado